

# Edital

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIÕES DAS CULTURAS – SICREDI DAS CULTURAS RS/MG  
CNPJ n.º 90.729.369/0001-22

EDITAL DE CONVOAÇÃO  
ASSEMBLEIA DE NÚCLEO  
**Modalidade Semipresencial**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Unidade de Atendimento Guaxupé, do município de Guaxupé/MG, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada na modalidade semipresencial. A assembleia presencial (física) acontecerá no dia 31 de março de 2023, às 19 (dezenove) horas e 30 (trinta) minutos, no Salão Olympia Eventos, na Rua José Augusto Ribeiro Filho, nº 110, Chácara Flor do Estado, na cidade de Guaxupé/MG. A participação dos associados na modalidade digital, à distância, será realizada através da Ferramenta Pertencer\*, das 13 (treze) horas do dia 1º de abril de 2023 às 13 (treze) horas do dia 03 de abril de 2023.

ORDEM DO DIA

- I. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2023 da Cooperativa, o qual será apresentado pelos Delegados dos respectivos Núcleo na Assembleia Geral Ordinária prevista para o dia 15 de abril de 2023, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social.
1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo:
  - a) relatório da gestão;
  - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
  - c) demonstrativo das sobras;
  - d) parecer da auditoria;
  - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras.
3. Eleição dos componentes do Conselho de Administração.
4. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios e remuneração variável para o Presidente, fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios para o vice-presidente e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração.
5. Homologação da Política de Sucessão de Administradores.
6. Autorização para o Conselho de Administração adquirir ou alienar bens imóveis da Cooperativa, classificados como não circulantes.
7. Concessão de verbas proporcionais, bônus e benefícios para o Presidente do Conselho de Administração devido a sucessão e transição de carreira.
8. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Guaxupé/MG, 15 de fevereiro de 2023.



Antenor José Vione  
Presidente

**OBSERVAÇÕES:**

1. Participação presencial: Os associados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
2. \* Instruções para participação e votação digital na Ferramenta Pertencer: os associados deverão acessar a ferramenta através do site [www.sicredi.com.br/assembleias](http://www.sicredi.com.br/assembleias), cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), em qualquer dos dias e horários indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
3. A Assembleia de núcleo se realizará em formato semipresencial, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8.
4. Cada associado terá direito a um voto, independentemente da modalidade que participar.